



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, esclarecimentos detalhados sobre o recorde de vacinas descartadas por vencimento nos anos de 2023 e 2024, conforme reportagens divulgadas pela imprensa e dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, esclarecimentos detalhados sobre o recorde de vacinas descartadas por vencimento nos anos de 2023 e 2024, conforme reportagens divulgadas pela imprensa e dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Nos termos do artigo 50, §2º da Constituição Federal e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra da Saúde o presente Requerimento de Informação para esclarecimentos detalhados sobre o recorde de vacinas descartadas por vencimento nos anos de 2023 e 2024, conforme reportagens divulgadas pela imprensa e dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde.



Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que a pasta julgar relevantes:

1. Enviar a relação detalhada de todos os medicamentos, especialmente vacinas, descartados devido ao vencimento de seus prazos de validade nos anos de 2023 e 2024, incluindo:

- a) Nome do medicamento;
- b) Quantidade de doses descartadas;
- c) Data da aquisição;
- d) Prazo de validade inicial.

2. O Ministério da Saúde informou que parte das vacinas descartadas se deve a estoques herdados de gestões anteriores. Favor detalhar:

- a) Quantidade e valor das vacinas identificadas nessa condição;
- b) Medidas tomadas para evitar o vencimento dos imunizantes herdados.

3. Informar os valores totais, discriminados por medicamento, referentes às perdas acumuladas desde janeiro de 2023 até o presente momento.

4. Fornecer informações sobre os sistemas de monitoramento de estoques implementados no período, bem como indicadores de eficácia para evitar perdas.



JUSTIFICAÇÃO

O prejuízo recorde de R\$ 1,7 bilhão causado pelo vencimento de vacinas em 2023 e 2024 representa um grave problema de gestão de recursos públicos e planejamento estratégico, especialmente considerando que tais perdas ocorreram em meio à crescente demanda por medicamentos e imunizantes no país. O volume de vacinas descartadas no atual governo, 22% superior ao da gestão anterior, exige esclarecimentos detalhados e a identificação de possíveis falhas operacionais.

Os recursos desperdiçados poderiam ter sido aplicados em outros programas essenciais de saúde pública, como a aquisição de insumos em falta nas unidades do SUS ou investimentos em campanhas de vacinação. A atribuição de responsabilidades ao governo anterior não parece compatível com os quase dois anos já transcorridos de gestão atual, período suficiente para implementar ajustes e corrigir práticas inadequadas.

Este requerimento busca, assim, garantir a máxima transparência sobre o uso de recursos públicos e reforçar o compromisso com uma gestão eficiente e responsável. Na qualidade de Senador, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos.

Fontes:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/ministerio-da-saude-amplia-cobertura-vacinal-e-evita-desperdicios-de-r-251-2-milhoes-em-doses-que-seriam-descartadas>, acessado em 18/11/2024.



<https://oglobo.globo.com/saude/especial/vacinas-no-lixo-numero-de-imunizantes-vencidos-aumenta-22percent-no-governo-lula-e-o-maior-prejuizo-desde-2008.ghtml>, acessado em 18/11/2024.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

